

180.814

01

São Paulo, 07 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL:- PRÉDIO e terreno situados à Rua Dezesete, nº 25, V. Campo-Grande, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, medindo 12,30m de frente por 20m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área de 246m², confrontando pelo lado direito com os fundos dos prédios nºs 45, 51, 57 e 59 da Praça 8, e pelo lado esquerdo com o prédio nº 56 da rua Dezesete e pelos fundos com propriedade de Aray Pujol Gambier. Contribuinte sob o nº 121.002.0083.

PROPRIETÁRIO:- LAUREANO SANCHEZ MOLINA, brasileiro, feirante, casado com JOANA LA TORRE SANCHEZ, res. e domiciliados nesta Capital, à Rua Dezesete, nº 25.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 253.262, deste Registro.

OSVALDO MARCHI, Oficial Matr.

R.1/180.814:- Nos termos do formal de partilha de 26 de julho de 1982, aditado em 20 de junho de 1985, do Cartório do 2º Ofício Distrital Santo Amaro, desta Capital, expedido nos autos de inventário nº 3616/79, dos bens deixados por LAUREANO SANCHEZ MOLINA, falecido aos 24 de julho de 1979, o imóvel foi PARTILHADO, metade ideal à viúva meeira JOANNA LA TORRE SANCHEZ, (RG. 3.265.171), brasileira, do lar, (CPF 049.514.378/21), res. e dom. nesta Capital, à Rua Dezesete, nº 25, V. Campo Grande e uma sexta parte ideal a cada um dos herdeiros filhos, REINALDO LA TORRE SANCHEZ, (RG. 9.083.539, CIC nº 004.170.818/04), brasileiro, casado com ELENA SIMEONA ALVARENGA SANCHEZ, (RG. nº 6.476.724), paraguaia, ele comerciante, res. e domiciliados nesta Capital, a Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 476, Santo Amaro, casados no regime da comunhão parcial de bens aos 02 de dezembro de 1978, MILTON LA TORRE SANCHEZ, solteiro, maior, estudante, (RG. nº 13.806.196 e CIC nº 088.329.468/35), e MARCELO LA TORRE SANCHEZ, menor, estudante, res. e domiciliados nesta Capital, à Rua Dezesete, nº 25, V. Campo Grande, todos brasileiros. Sentença de 17 de fevereiro de 1982. Valor:- Cr\$ 52.900,00.
Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI, Oficial Matr.

Av.2/180.814: Por requerimento datado de 18 de dezembro de 1986 verifica-se que o número correto do CIC de MILTON LA TORRE SANCHEZ é 088.329.458-35 e não como constou no R.1 desta matrícula.

Data: 11 de fevereiro de 1.987.

MARIA DA GLORIA GUTRIM BARBOSA
Oficial

- continua no verso -

180.814

01
verso

Av.3/180.814: Por escritura de 18 de julho de 1.986, do Cartório de Notas de Capela do Socorro, desta Capital (Livro 138 - fls. 64) e conforme decreto nº 15.450, de 08 de novembro de 1.978, verifica-se que a Rua Dezesete denomina-se atualmente RUA AFONSO MANDIA.

Data: 11 de fevereiro de 1.987.

MARIA DA GLORIA GOTTEN BARBOSA
Oficial

Av.4/180.814: Por escritura de 18 de julho de 1.986, do Cartório de Notas de Capela do Socorro (Livro 138 - fls. 64) e conforme certidão de casamento do Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, subscrita em 06 de janeiro de 1.983, verifica-se o casamento de MILTON LA TORRE SANCHEZ com SOLANGE DO CARMO BAZOLI, realizado em 06 de janeiro de 1983 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar SOLANGE DO CARMO BAZOLI SANCHEZ.

Data: 11 de fevereiro de 1.987.

MARIA DA GLORIA GOTTEN BARBOSA
Oficial

R.5/180.814: Por escritura de 18 de julho de 1.986, do Cartório de Notas de Capela do Socorro, desta Capital (Livro 138-fls. 64), JOANNA LA TORRE SANCHEZ (RG nº 3.265.171 e CPF 049.514.378-21), brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Dezesete nº 25 - Vila Campo Grande; REINALDO LA TORRE SANCHEZ (RG nº 9.083.539), brasileiro, comerciante e sua mulher ELENA SIMEONA ALVARENGA SANCHEZ (RG nº 6.476.724), para guaiá, do lar, inscritos no CPF sob nº 004.170.818-04, casados no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Nossa Senhora do Socorro nº 476 - Santo Amaro; MILTON LA TORRE SANCHEZ (RG nº 13.806.196 e CPF nº 088.329.458-35), comerciante, assistido de sua mulher SOLANGE DO CARMO BAZOLI SANCHEZ (RG nº 17.898.266 e CPF nº 022.346.848-70), auxiliar de escritório, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Zigue - Tuma nº 315 apto. 65 - Jardim Ubirajara; e MARCELO LA TORRE SANCHEZ, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dezesete nº 25 - Vila Campo Grande, representado por sua mãe Joanna La Torre Sanches, já qualificada, VENDERAM o imóvel a WILSON FERNANDO MRAS (RG 5.277.073), industrial, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com VALDELICE ROSA DOS SANTOS MRAS (RG 5.815.929), do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 057.506.108-10, residentes e domiciliados nesta Capital, em Santo Amaro, à Rua João <

. - continua na ficha nº 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

180.814

ficha

02

Continuação

Bessane nº 275 - Vila Campo Grande, pelo valor de Cz\$30.000,00.
Data: 11 de fevereiro de 1.987.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA GOTHEIN BARBOSA
Oficial

R.6/180.814:- Do formal de partilha de 14 de novembro de 1990 do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 1.633/87) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de WILSON FERNANDO MRAS, ocorrido em 11 de novembro de 1986, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 24 de agosto de 1990, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções:- metade ideal a viúva-meeira VALDELICE ROSA DOS SANTOS MRAS, RG. 5.815.929 e CIC nº 057.506.108-10, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Afonso Mandia nº 25, Campo Grande, Santo Amaro, e uma décima parte ideal a cada um dos herdeiros filhos CHARLES ROSA DOS SANTOS MRAS, solteiro, nascido em 04 de maio de 1967, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido; ANDRÉA ROSA DOS SANTOS MRAS, solteira, nascida em 02 de julho de 1974, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Afonso Mandia nº 25, Campo Grande, Santo Amaro, FERNANDO EDUARDO MRAS, RG. 5.509.630 e CIC. 765.191.638-72, desenhista casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com ELEIZE MARIA MRAS, RG.8.789.903 e CIC. número= 682.713.018-53, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Miguel Stéfano nº 1.973, apto. 62, Bloco 3; JEANE MARA MRAS SANTOS, RG. 9.789.683, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTOS, RG. 8.009.159, vendedor, CIC em comum nº 885.105.818-00, residentes e domiciliados em Santos, neste Estado, à Rua João Gonçalves da Mota Jr nº 20, apto. 25, Vila Valença, e CARLOS GUILHERME MRAS, RG.13.736.359 e CIC. 665.226.177-49, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 2.601 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, com ROSANGELA MOREIRA MRAS, RG. número M-4.602.642-MG e CIC.529.601.616-53, do lar, residentes e domiciliados em Contagem-MG, à Rua A nº 371, bairro da Fonte, todos brasileiros, pelo valor estimativo de Cz\$3.870,00; tendo constado no título a certidão negativa de impostos expedida sob nº 166.861/87-1 em 27-11-87 pela PMSP, e com quitação até o exercício de 1987.

Data:- 14 de maio de 1992.

[Assinatura]

OSVALDO PEREIRA LUIZ, Escrev. Autoriz.

- Continua no verso -

matrícula 180.814

ficha 02 verso

Av.7/180.814:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.299.960 – 06/03/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2. Vara do Trabalho da Comarca de Contagem - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Processo nº.: 00114034220155030030, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202003.0316.01081209-IA-060, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ROSANGELA MOREIRA MRAS**, CPF/M nº. 529.601.616-53.

Data: 11 de março de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889

Hash: 0A7C928035DD317F7FCEEFE63C3832F5

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/180.814:- **PENHORA** (Prenotação 1.433.678 - 06/10/2022)

Pelo mandado de 04 de outubro de 2022, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1001199-88.2020.5.02.0703) da ação trabalhista movida por **WASHINGTON LUIZ DE SOUZA SANTOS** em face de **ROSANGELA MOREIRA MRAS**, a **parte ideal correspondente a 1/10** do imóvel foi **penhorada**, para garantia da dívida de R\$ 25.087,64, tendo sido nomeada depositária **ANDREA ROSA DOS SANTOS MRAS**, CPF nº 176.212.338-00.

Data: 13 de outubro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 885722B3CE0D56DA54AB3C3624D9E431

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis